

PORTARIA Nº 170/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1070

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a **Portaria nº 040 – P**, de 17 de fevereiro de 1999, que lotou no Gabinete da Deputada **Leide Pereira** o servidor **Carlos Rogério Leão**, matrícula nº 0261-5, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 11 dias do mês de agosto de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente